



Centro Social Paroquial
de Pinhal Novo - I.P.S.S.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVO AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(montantes expressos em Euro)

Centro Social Paroquial de Pinhal Novo

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@cspinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



1. Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial de Pinhal Novo (Centro) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 9 de janeiro de 1987 por iniciativa da Fábrica da Igreja e ereta canonicamente por decreto do Bispo da Diocese de Setúbal, com estatutos publicados no Livro 3 das Fundações de Solidariedade Social sob o n.º 63/87 Fls.140 verso, com o número de identificação fiscal 502.073.748. Tem a sua sede social no Largo José Maria dos Santos, n.º 25-A, freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela e, adicionalmente, tem como estabelecimentos, além da sua sede social, o n.º 14 da mesma morada, e a Loja A sita no R/C do n.º 67 da Rua Infante D. Henrique, todos em Pinhal Novo.

O Centro prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres.

Os fins e objetivos concretizam-se mediante a concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios:

- a) Apoio à Primeira Infância, através de Creche, Creche Familiar e Pré-Escolar, incluindo as crianças e jovens em perigo;
- b) Apoio à Segunda Infância, através de Atividades de Tempos Livres (ATL) ou outras;
- c) Apoio à Juventude, facultando-lhes Cursos de Formação Profissional que lhes proporcione entrar no mundo do trabalho, ou outros programas;
- d) Apoio à família;
- e) Apoio às pessoas idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário, ou outras;
- f) Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;
- g) Apoio à integração social e comunitária, nomeadamente dos imigrantes;
- h) Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- i) Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, de cuidados continuados e de reabilitação e assistência medicamentosa;
- j) Educação e formação profissional dos cidadãos;
- k) Resolução dos problemas habitacionais das populações;

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@csppinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



- I) Outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

2. Referencial contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No Anexo II do referido Decreto, consta que o sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 *Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL*.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011, que foram preparadas e aprovadas de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.

3. Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@cspinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem, no entanto, ser importantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas

SEDE:



contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada, e;
- A razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Os bens com valor unitário inferior a 1.000,00 euros são depreciados integralmente no decurso do primeiro ano após a aquisição.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

	Anos	% anual
Edifícios e Outras Construções	20 a 50	5 a 2%
Equipamento Básico	3 a 8	33,33 a 12,5%
Equipamento de Transporte	4	25%
Equipamento Administrativo	4 a 8	25 a 12,5%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	7 a 8	14,28 a 12,5%

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gastos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

SEDE:



3.2.2 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes custos são amortizados pelo método da linha reta durante o período de vida útil estimado, sendo que o valor residual de um ativo intangível com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

a) Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/ /doadores/associados/membros, que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

b) Créditos a receber

Os saldos com clientes/utentes encontram-se registados pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/utente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

c) Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados do período, quando os investimentos subjacentes resultam de instrumentos de capital com cotações divulgadas publicamente. À data do relato, a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@csppinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista no parágrafo 17.13 e 17.14, respetivamente, da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

d) Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

e) Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundo Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e que devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma provisão, quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação. Na data do relato, as Provisões são revistas e ajustadas, para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data. Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo, englobando benefícios económicos, não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax: 212389659 | E-mail: geral@cspinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das presentes Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas, como ainda utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período. As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

3.5 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Não foram adotadas outras normas ou interpretações novas ou revistas durante o exercício, nem ocorreram quaisquer alterações voluntárias em políticas contabilísticas com efeito no exercício corrente ou em qualquer período anterior. Igualmente não se verificaram alterações em estimativas contabilísticas com efeitos no exercício corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram emitidas outras normas ou interpretações novas ou revistas que ainda não estejam em vigor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram efetuadas quaisquer correções de erros materiais de exercícios anteriores.

Porém, considerando que, para melhor compreensão da informação financeira, o Centro optou por alterar a apresentação na Demonstração dos Resultados do seguinte:

- A Segurança Social propôs que o valor referente à gratuidade das creches seja registado na rubrica **"Vendas e Serviços Prestados"** em vez de **"Subsídios, Doações e Legados à Exploração"**, justificando que, contabilisticamente, a gratuidade não representa um subsídio ou doação, mas sim a prestação de um serviço (frequência da creche) cujo custo é assumido diretamente pelo Estado, ao invés de ser pago pelas famílias.
- Caso fosse registado em **"Subsídios, Doações e Legados à Exploração"**, estaria a ser tratado como um apoio extraordinário ou pontual, o que não reflete a natureza da medida de gratuidade. Esta caracteriza-se como uma compensação direta pelo serviço prestado, e não como um benefício isolado.

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax: 212389659 | E-mail: geral@csppinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



Assim, a orientação é registar o valor da gratuitidade na rubrica **"Vendas e Serviços Prestados"** para garantir o enquadramento contabilístico adequado.

Adicionalmente, para efeitos de comparabilidade, foram reexpressadas essas rubricas para o período findo em 31 de dezembro de 2023 (vide nota 14 e 15).

4. Caixa e Depósitos bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	-	581,94
Depósitos à ordem	237 309,47	121 588,83
Depósitos a prazo	-	50 000,00
Total	237 309,47	172 170,77

5. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2024							
Designação	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldos Brutos Iniciais	21 000,00	645 702,46	58 539,42	153 964,36	186 306,32	7 774,90	1 073 287,46
Depreciações acumuladas Iniciais	0,00	294 827,98	47 161,18	145 186,92	182 931,95	7 214,91	677 322,94
Valor Líquido Inicial	21 000,00	350 874,48	11 378,24	8 777,44	3 374,37	559,99	395 964,52
Adições							
Por compra		984,00	5 537,46	0,00	0,00	0,00	6 521,46
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Adições	0,00	984,00	5 537,46	0,00	0,00	0,00	6 521,46
Diminuições							
Depreciações		16 072,72	1 997,88	8 777,44	843,60	140,04	27 831,68
Perdas por Imparidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Diminuições	0,00	16 072,72	1 997,88	8 777,44	843,60	140,04	27 831,68
Valor Líquido Final	21 000,00	335 785,76	14 917,82	0,00	2 530,77	419,95	374 654,30

SEDE:



2023

Designação	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldos Brutos Iniciais	0,00	666 702,46	40 733,04	153 964,36	188 224,79	0,00	1 049 624,65
Depreciações acumuladas Iniciais		279 081,36	40 079,10	136 407,45	186 479,29	0,00	642 047,20
Valor Líquido Inicial	0,00	387 621,10	653,94	17 556,91	1 745,50	0,00	407 577,45
Adições							
Por compra		0,00	17 806,38	0,00	5 204,53	651,90	23 662,81
Transferências	21 000,00	-21 000,00	0,00	0,00	-7 123,00	7 123,00	0,00
Total das Adições	21 000,00	-21 000,00	17 806,38	0,00	-1 918,47	7 774,90	23 662,81
Diminuições							
Depreciações		15 744,64	7 474,14	8 778,46	2 483,59	791,90	35 272,73
Perdas por Imparidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências		0,00	-392,08	0,00	-6 030,93	6 423,01	0,00
Outros		1,98	0,02	1,01	0,00	0,00	3,01
Total das Diminuições	0,00	15 746,62	7 082,08	8 779,47	-3 547,34	7 214,91	35 275,74
Valor Líquido Final	21 000,00	350 874,48	11 378,24	8 777,44	3 374,37	559,99	395 964,52

6. Investimentos Financeiros

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade detinha o seguinte investimento financeiro:

	2024	2023
Outros investimentos financeiros		
Fundos de Compensação Trabalho	9 738,45	9 738,45
Total	9 738,45	9 738,45

O Centro no exercício de 2024 não contribui para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e tem a faculdade, de acordo com os mecanismos legais, de poder reaver os montantes em formação ou creches.

7. Créditos a receber

Para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica encontra-se desagregada da seguinte forma:

	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	2 522,60	4 158,20
Total	2 522,60	4 158,20

Em 2023, foi realizada uma avaliação dos saldos da rubrica de Utentes, tendo-se concluído quanto à necessidade de se promoverem as seguintes operações representativas de uma redução global e líquida de 18.134,99 euros, a saber:

- Foram desreconhecidos por contrapartida de resultados a quantia de 19.218,13 euros, respeitando a saldos a receber cuja recuperabilidade estava comprometida, por se tratar de saldos ou com elevada antiguidade (maioritariamente associados a utentes entretanto falecidos), ou por serem de reduzido valor e a sua recuperação judicial, numa relação custo/benefício, não se justificar (vide nota 21);

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@cspinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



- b) Foram transferidos para utentes de cobrança duvidosa o valor global de 3.346,78 euros, tendo sido movidas as consequentes ações judiciais para recuperar os respetivos créditos. Porém, uma vez que o desfecho dos processos é incerto, foi constituída uma imparidade de igual montante (vide nota 19);
- c) Foi ainda desconhecida a quantia global e líquida de 4.460,33 euros (correspondendo a 7.556,68 euros de saldos credores e 3.096,35 euros de saldos devedores), por contrapartida de resultados transitados (vide nota 11). Estes movimentos agregam, essencialmente, erros de faturação associados ao período de migração do sistema informático F3M para o Toconline.

No exercício de 2024 foram iniciadas as respetivas ações judiciais para a recuperação dos créditos.

8. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do Art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) as pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que a isenção *“não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- *a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção;*
- *b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- *c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interpоста pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas”*

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@cspinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ainda ao valor da coleta de IRC eventual tributação autónoma.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 e seguintes (no caso da Segurança Social, 2019 e seguintes) ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Activo	2024	2023
I.V.A. - Restituição	-	1 609,72
Total	-	1 609,72

Passivo	2024	2023
I.R.S. - Trabalho dependente	2 346,00	2 460,00
I.R.S. - Trabalho independente	126,00	256,74
Fundo compensação	224,14	224,14
Segurança social	14 681,77	15 086,12
Total	17 377,91	18 027,00

9. Outros ativos correntes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	139,65	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	44 467,53	25 460,41
Outros devedores	999,47	1 537,72
Total	45 606,65	26 998,13

O item de devedores por acréscimos de rendimentos (tal como em 2023), reflete essencialmente os valores a receber da Segurança Social no presente exercício relativos ao exercício em análise, associados à:

- Compensação Salarial das Educadoras do Pré-Escolar no valor de 24.333,48 euros. O Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, é uma medida do Ministério da Educação que visa compensar as entidades sociais e cooperativas pelo desenvolvimento desta resposta social, compensando-as pelo encargo financeiro mensal que estas têm com as remunerações das educadoras que desempenham funções na valência de pré-escolar. Esta candidatura sempre que realizada, no final

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax: 212389659 | E-mail: geral@cspinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



de cada ano, tem como período de compensação o ano letivo automaticamente anterior. O recebimento ocorre no ano civil seguinte após conclusão de todos os prazos de candidatura e disponibilização da verba por parte do Ministério de Educação;

- Atualização do valor do Acordo de Cooperação da valência do Pré-Escolar (referente aos períodos de setembro a dezembro de 2024, ambos inclusive), no valor de 4.800,00 euros, e;
- Ao valor relativo à Componente Familiar da Gratuidade da Creche referente ao período de dezembro de 2024, no valor de 11.687,41 euros.

10. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Diferimentos" apresentava os seguintes saldos:

Saldos devedores (ativo)

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	5 282,20	2 817,08
Outros	11 123,14	3 660,77
Total	16 405,34	6 477,85

Saldos Credores (passivo)

Descrição	2024	2023
Rendimentos a Reconhecer		
Outros Rendimentos a Reconhecer	8 039,53	14 768,65
Total	8 039,53	14 768,65

Os saldos devedores estão associados ao pagamento antecipado no exercício transcurso de prémios de seguros e de outros contratos de fornecimentos de serviços que abrangem períodos do presente exercício, destacando-se a contratação de um plano de formação transversal ao Centro, apoiado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) no âmbito da medida cheque de formação.

Os saldos credores referem-se a outros rendimentos a reconhecer relativo ao pagamento efetuado pelos utentes da valência do Pré-Escolar no exercício transcurso relativos a parte da mensalidade de agosto do presente exercício. No seguimento da parceria com o IEFP foi diferido o montante de 3.063,20 euros referente a cheque de formação.

11. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@csppinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



Centro Social Paroquial
de Pinhal Novo - I.P.S.S.

Exercício de 2024

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 - Fundos	113 976,72	-	-	113 976,72
55 - Reservas	311 506,93	-	-	311 506,93
56 - Resultados transitados	-59 857,33	-	57 080,06	-116 937,39
59 - Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	140 590,43	-	5 556,95	135 033,48
81 - Resultado líquido do exercício	-57 080,06	132 677,68	-	75 597,62
Total	449 136,69	132 677,68	62 637,01	519 177,36

Exercício de 2023

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 - Fundos	113 976,72	-	-	113 976,72
55 - Reservas	311 506,93	-	-	311 506,93
56 - Resultados transitados	-104 429,41	49 197,61	4 625,53	-59 857,33
59 - Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	154 110,75	-	13 520,32	140 590,43
81 - Resultado líquido do exercício	32 148,36	-	89 228,42	-57 080,06
Total	507 313,35	49 197,61	107 374,27	449 136,69

Em 2024, as variações em Resultados Transitados justificam-se pela aplicação do resultado negativo referente ao exercício de 2023, no valor de 57.080,06 euros. E as variações em Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais justificam-se pelo reconhecimento dos rendimentos associados a subsídios não reembolsáveis com ativos fixos tangíveis, e imputados na proporção das depreciações/amortizações efetuadas em cada período (vide nota 20).

Em 2023, as variações em Resultados Transitados justificam-se da seguinte forma:

- No decurso do exercício em análise foi realizada uma avaliação dos saldos da rubrica de Utentes, tendo-se concluído quanto à necessidade de se promover, entre outras operações, o desreconhecimento da quantia global e líquida de 4.460,33 euros por contrapartida de resultados transitados (*correspondendo a 7.556,27 euros de saldos credores e 3.096,35 euros de saldos devedores*). Estes movimentos agregam, essencialmente, erros de faturação associados ao período de migração do sistema informático F3M para o Toconline (vide adicionalmente, nota 7, 19 e 21).

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@csppinanghalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



- b) Transferência, por contrapartida da rubrica de "Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais", da quantia de 7.963,39 euros referentes a doações recebidas em exercícios anteriores.
- c) Aplicação do resultado positivo referente ao exercício de 2023, no valor de 32.148,36 euros;

As variações em Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais justificam-se por:

- a) Movimento referido supra na alínea b), e;
- b) Reconhecimento dos rendimentos associados a subsídios não reembolsáveis com ativos fixos tangíveis, e imputados na proporção das depreciações/amortizações efetuadas em cada período (vide nota 20).

12. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores", em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	18 410,85	22 577,05
Total	18 410,85	22 577,05

13. Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Pessoal		
Remunerações a pagar	-	651,74
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a pagar	119 017,40	108 245,28
Outros credores	4 213,76	3 711,23
Total	123 231,16	112 608,25

A rubrica de remunerações a pagar refere-se à estimativa a pagar no presente exercício com férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais, vencidos no exercício em análise.

14. Vendas e Serviços prestados

Para os períodos de 2024 e 2023 o valor dos serviços prestados foi de:

SEDE:



Prestação de serviços	2024	2023	Reexpresso 2023
Mensalidades	427 743,36	392 068,52	392 068,52
Serviços Secundários	32 914,53	26 356,00	26 356,00
Prestação Serviços-Entidades Públicas -ISS-IP	112 928,70	0,00	67 512,77
Total	573 586,59	418 424,52	485 937,29

Na sequência do exposto na nota 3.5 os valores apresentados para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram reexpressados, assim, é agora apresentado nesta rubrica o valor de 67.512,77 euros antes refletido em Subsídios, doações e legados à exploração (vide adicionalmente nota 15).

15. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

- a) Subsídios, por valência, no âmbito dos protocolos firmados pela Entidade com o Instituto da Segurança Social:

Subsídios, Doações e legados à exploração	2024	2023	Reexpresso 2023
ISS, IP - Centro Distrital			
Creche	200 767,02	260 813,81	193 301,04
Jardim de Infância	115 906,24	104 040,41	104 040,41
Centro de Dia	62 185,48	50 742,61	50 742,61
Apoio Domiciliário	229 373,85	203 239,43	203 239,43
Total	608 232,59	618 836,26	551 323,49

Na sequência do exposto na nota 3.5 os valores apresentados para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram reexpressados, assim, deixou de ser apresentado nesta rubrica o valor de 67.512,77 euros que passou a estar refletido em Vendas e serviços prestados (vide adicionalmente nota 14).

- b) Outros Subsídios e Donativos:

Outros Subsídios e Donativos	2024	2023
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos		
Autarquias	2 334,00	1 684,00
IEFP	13 604,08	6 504,81
Donativos		
Particulares	9 296,45	2 186,86
Entidades Colectivas	1 502,64	4 475,24
Total	26 737,17	14 850,91

SEDE:



16. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

A Entidade reconhece nesta rubrica os gastos associados com a aquisição de bens alimentares e bebidas inerentes ao fornecimento de refeições aos seus utentes e colaboradores, valorizados ao respetivo custo de aquisição, considerando adicionalmente que eventuais inventários são imateriais, não se justificando, conseqüentemente, a sua mensuração e apresentação.

17. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos	2024	2023
Serviços especializados	51 416,41	45 646,58
Publicidade e Propaganda	1 304,42	809,34
Vigilância e segurança	2 652,45	3 135,35
Honorários	12 121,02	8 980,77
Comissões	-	22,63
Conservação e reparação	17 026,30	14 523,03
Outros	3 847,12	646,71
Ferramentas e utensílios	4 290,76	2 031,63
Material de escritório	1 621,98	4 281,96
Outros	3 688,05	3 118,92
Electricidade	21 708,57	20 404,82
Combustíveis	10 668,48	11 323,73
Água	3 468,55	3 127,95
Gás	3 640,78	2 707,41
Deslocações e estadas	3 931,25	6 574,66
Rendas e Alugueres	1 700,00	5 675,11
Comunicação	8 140,27	7 722,72
Seguros	7 891,57	4 995,42
Contencioso e Notariado	397,00	180,37
Limpeza, higiene e conforto	14 906,48	13 999,79
Outros serviços	700,90	1 418,43
Total	175 122,36	161 327,33

18. Gastos com o pessoal

Os gastos em que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@csppinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



Gastos com Pessoal	2024	2023
Gastos com o pessoal		
Remunerações do pessoal	712 099,42	687 508,46
Indemnizações	14 826,64	3 385,60
Encargos sobre remunerações	146 674,53	144 789,72
Seguro de Acidentes de Trabalho	6 109,32	5 156,94
Outros gastos com pessoal	5 627,15	3 511,40
Total	885 337,06	844 352,12

A Entidade tem um número médio de colaboradores ao seu serviço em 2024 de 48 e em 2023 de 54. A Entidade no período findo em 31 de dezembro de 2024 contou com 3 membros da Direção (em 31 de dezembro de 2023-3), todos não remunerados.

19. Perdas por imparidade

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Perdas por imparidade" apresentou os seguintes movimentos contabilísticos:

Perdas por imparidade	2024	2023
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	3 346,78
Total	-	3 346,78

No decurso do exercício de 2023 foi realizada uma avaliação dos saldos da rubrica de Utentes, tendo-se concluída quanto à necessidade de se promoverem, entre outras operações, a transferência para utentes de cobrança duvidosa saldos de utentes no valor global de 3.346,78 euros, tendo sido intentada recuperação judicial dos respetivos créditos. Porém, uma vez que o desfecho dos processos é incerto, foi constituída uma imparidade de igual montante (vide adicionalmente nota 7, 11 e 21).

Perdas por imparidade	2024	2023
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	3 346,78
Total	-	3 346,78

20. Outros Rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares	43 208,50	40 399,22
Descontos pronto pagamento obtidos	81,15	79,17
Outros rendimentos e ganhos	17 015,46	44 204,99
Total	60 305,11	84 683,38

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax: 212389659 | E-mail: geral@csppinanghalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



A rubrica de rendimentos suplementares é, essencialmente, justificada pelos valores relativos à anulação dos subsídios de refeição atribuídos a funcionários, uma vez que a Entidade fornece a refeição em género.

Por outro lado, em outros rendimentos e ganhos agrega essencialmente:

- i) Correções de exercícios anteriores – em 2024, 6.932,80 euros (em 2025, 33.339,84 euros)
- ii) Reconhecimento dos rendimentos associados a subsídios não reembolsáveis com ativos fixos tangíveis, apresentados nos Fundos Patrimoniais, e imputados na proporção das depreciações/amortizações efetuadas em cada período – em 2024, 5.556,95 euros (em 2025, 5.556,96 euros), e;
- iii) Restituição do IVA incorrido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho – em 2024, 4.525,68 euros (em 2025, 4.928,06 euros).

21. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Dividas Incobráveis	-	19 218,13
Correcções relativos a periodos anteriores	424,27	22 422,48
Quotizações	450,00	-
Outros gastos e perdas	1 796,83	892,46
Total	2 671,10	42 533,07

No decurso do exercício de 2023 foi realizada uma avaliação dos saldos da rubrica de Utentes, tendo-se concluída quanto à necessidade de se promoverem, entre outras operações, o desreconhecimento da quantia de 19.218,13 euros, respeitando a saldos a receber cuja recuperabilidade estava comprometida, por se tratar de saldos ou com elevada antiguidade (maioritariamente associados a utentes falecidos), ou por serem de reduzido valor e a recuperação judicial, numa relação custo/benefício não se justificar (vide adicionalmente nota 7, 11 e 19).

22.Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Total	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	633,68	-
Total	633,68	-

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax:212389659 | E-mail: geral@csppinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>



Centro Social Paroquial
de Pinhal Novo - I.P.S.S.

23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

24. Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data de autorização para emissão das contas quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

25. Data de autorização para emissão

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 25 de Junho de 2025.

A Direção

P.º José Miguel Gonçalves Barate Joaquim
[Handwritten signature]

O Contabilista Certificado

Assinado por: Celia Patrícia Pestana da Cruz Coradinho
Num. de identificação: 11003074
Data: 2025.06.26 11:51:13 +0100
Certificado por: Ordem das Contabilistas Certificadas
Atributos certificados: Membro da OCC nº 05203

SEDE:

Largo José Maria dos Santos, 25-A, 2955-119 Pinhal Novo
Tel.: 212362570 / 1789 | Fax: 212389659 | E-mail: geral@csppinhalnovo.pt
<http://www.centroparoquialpinhalnovo.pt/>